



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ASPEN MARTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

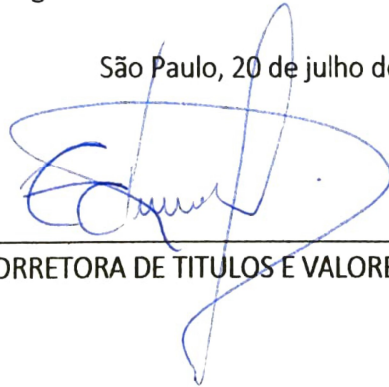
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conjunto nº 194, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021.

### RESOLVE:

1. Alterar a razão social do ASPEN MARTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.741.133/0001-66, devidamente registrada em funcionamento perante a CVM desde a data de 30/06/2020, para a nova razão social **AMBIPAR BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, que funcionará no mesmo regime de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006 ("Instrução CVM 444") e da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM 356"), conforme alteradas, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
2. Designar para a prestação dos serviços de agente de cobrança a **AMBIPAR BANK INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Pacaembu n. 1088, sala 02, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01234-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.330.067/0001-43.
3. Designar também para a prestação dos serviços de consultoria especializada a **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 28º andar, conjunto 284, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63, autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.715, de 21 de dezembro de 2015.
4. Designar para a prestação dos serviços de custódia de ativos e escrituração a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de profissional de custódia de ativos, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021.

5. Aprovar a primeira emissão de cotas no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com valor individualizado de cota a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) perfazendo 1.000 (um mil) cotas, cuja oferta está sendo feita na modalidade subordinada júnior – cotas de classe única.
6. Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a CVM, o Sr. Renato Leal de Moura Luz, brasileiro, casado, nascido aos 08/04/1983, portador da cédula de identidade RG nº 25698475 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 307.139.628-79, residente e domiciliado na Rua Síria, nº 204, apto. 31, Parque São Jorge, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 03086-040.
7. Designar, como diretor responsável pela representação do Fundo perante a Receita Federal, o Sr. Ednei Megiato da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 282.470.088-23, residente à Rua Juan Vicente, nº 482, Bloco 30, apto. nº 126, Bandeiras, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06160-180.
8. Aprovar a alteração e o inteiro teor do Regulamento do Fundo, na forma do documento anexo ao presente instrumento.
9. Submeter à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários a presente deliberação de transferência e alteração de razão social do fundo, bem como os demais instrumentos e documentos exigidos pela Instrução CVM nº 356 e 444 para a obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

São Paulo, 20 de julho de 2021.



---

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.